

EDITAL N.º 02/2023 – ABRE A CHAMADA PÚBLICA DA FUNDAÇÃO PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) E VESTIBULARES NO ANO DE 2023.

MANOEL EDUARDO MARINHO, Diretor Presidente da Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que um são dos objetivos principais da Fundação o atendimento às demandas específicas e permanente, bem como a implantação de programas tele educativos e culturais visando o aperfeiçoamento e a apropriação de conhecimentos científicos e tecnológicos, saberes culturais e sociais da população do Município (alínea “c”, “d”, “e” do art. 5º, da Lei Municipal n.º: 1.584/97).

TORNA PÚBLICO o Curso Preparatório para o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e Vestibulares da Fundação Florestan Fernandes e abre a Chamada Pública da Fundação, através do Edital n.º: 02/2023, no ano de 2023.

RESOLVE:

1. O presente Edital abre o Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponíveis no Curso Preparatório para o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e Vestibulares, no ano 2023, voltados exclusivamente aos munícipes de Diadema.
2. Diante do caos sanitário que assola o país, e considerando a sujeição legal às determinações do Governo do Estado de São Paulo, impostas através do Plano São Paulo de combate à pandemia, o Edital e, em especial, as datas que estão nele indicadas, poderão sofrer alterações a qualquer momento, devendo os interessados acompanhar a divulgação de informações no site da Fundação.
3. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Diadema, 06 de abril de 2023.

Manoel Eduardo Marinho
Diretor Presidente

EDITAL Nº02/2023 – ABRE A CHAMADA PÚBLICA PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) E VESTIBULARES NO ANO DE 2023.

A Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes faz saber que realizará Chamada Pública para preenchimento das vagas disponíveis no Curso Preparatório para o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e Vestibulares, com início em maio de 2023, voltados **exclusivamente aos munícipes de Diadema.**

1. DA APRESENTAÇÃO DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULARES

A Chamada Pública para preenchimento das vagas disponíveis no Curso Preparatório para o Enem e Vestibulares da Fundação Centro de Educação do Trabalhador Florestan Fernandes pauta-se pela perspectiva de elevação da escolaridade e fortalecimento da educação integral de trabalhadores e trabalhadoras do Município de Diadema, unindo esforços para garantir maior oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

A Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes tem como objetivos principais, que estão descritos na sua Lei de criação (alínea “c”, “d”, “e” do art. 5º, da Lei Municipal n.º: 1.584/97) e em seu Estatuto (incisos III, IV e V art. 5º, do Decreto Municipal n.º: 7.066/14), o atendimento às demandas específicas e permanentes, bem como a implantação de programas tele educativos e culturais visando o aperfeiçoamento e a apropriação de conhecimentos científicos e tecnológicos, saberes culturais e sociais da população do Município.

A integração de esforços de profissionalização desenvolvidos pelos diversos agentes, como forma de viabilizar a possível elevação de escolaridade e o acesso ao Ensino Superior, atende às demandas específicas e permanentes de qualificação de jovens e adultos, empregados ou desempregados, com desenvolvimento voltado para o crescimento humano e social, por meio de práticas e atividades de formação que incorporem a cidadania efetiva do trabalhador atribuindo competência técnica e política.

Buscamos propiciar a capacitação específica para interessados no ingresso à Formação Superior, por meio de Cursos Preparatórios para o Enem e Vestibulares, ampliando oportunidades e potencializando conhecimentos para formação integral e cidadão, utilizada de diversas formas, fortalecendo a vinculação entre formação geral, educação profissional e técnica, o trabalho e as práticas sociais, contribuindo para ampliar o acesso de jovens munícipes oriundos de escolas públicas ao ensino superior.

Assim, iniciaremos a Chamada Pública para preenchimento das vagas disponíveis no Curso Preparatório para o Enem e Vestibulares, no ano de 2023, voltados exclusivamente

aos munícipes de Diadema, ofertando nessa oportunidade, 200 (duzentas) vagas destinadas a trabalhadores e trabalhadoras, alunos e ex-alunos egressos da rede pública de ensino, mediante as cláusulas, termos e condições que se seguem abaixo.

2. DO REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

2.1. A Fundação Florestan Fernandes abre a Chamada Pública para o **concessão de 200 (duzentas) bolsas integrais** no Curso Preparatório para o Enem e Vestibulares, gratuito e **presencial**, nas dependências da Fundação, aos candidatos que concordarem com todas as cláusulas, termos e condições da presente Chamada Pública.

Parágrafo único: Os candidatos assinarão, no ato da matrícula, um Termo de Compromisso. Aqueles que descumprirem com a obrigações assumidas no Termo, deverão ressarcir todos os valores que foram desembolsados pela Fundação referentes ao Programa de Concessão de Bolsas, devidamente acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei

2.2. O Processo Seletivo será realizado através de chamada pública dos candidatos inscritos para matrícula por ordem de chegada. **Os interessados em participar deverão realizar a inscrição inicial** na Chamada Pública, que **é obrigatória e indispensável para todos os candidatos.** Assegurar-se-á, tanto na inscrição como na matrícula, o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans e intersexuais, nos termos da Lei Municipal n.º: 4.147, de 08/11/2021, mediante autodeclaração do interessado.

2.3. As inscrições iniciais serão realizadas de forma eletrônica, única e exclusivamente, através do seguinte link: [CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO](#), também disponível no site oficial da Fundação: www.florestan.org.br. Os interessados deverão preencher o formulário com as informações solicitadas.

2.4. As inscrições estarão abertas a partir das **10h (dez horas)** do dia **17 de abril de 2023**, e estarão **encerradas às 23h59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **23 de abril de 2023**. Não haverá inscrições de forma pessoal e presencial.

2.5. O candidato que se inscrever, **deverá imprimir ou salvar eletronicamente, em local seguro, o protocolo de inscrição**, pois este deverá ser apresentado no dia da realização da matrícula.

2.6. **NÃO HAVERÁ REALIZAÇÃO DE PROVAS.**

2.7. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Edital e das normas legais pertinentes. É obrigação e

responsabilidade do candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e demais procedimentos contidos neste Edital.

- 2.8.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo não assegurará a realização do curso previsto, que poderá ser cancelado por motivo de conveniência da Fundação (não formação da turma, falta de profissional, roubo, perda, dano de material e equipamentos de alto custo).
- 2.9.** Para tanto, os candidatos que se inscreverem para estas vagas, devem ter a ciência que deverão possuir equipamentos compatíveis com acesso à internet, ou estarem dispostos a utilizar os polos educacionais da Fundação Florestan Fernandes, cujos endereços encontram-se a seguir:

POLO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES	ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
ASSOCIAÇÃO VILA ALICE	RUA ALTINO ARANTES, 210	09942-080	VILA ALICE
ASSOCIAÇÃO NOSSA LUTA NOSSA TERRA	RUA SUL, 157	09993-301	CONCEIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS NUCLÉOS 18 DE AGOSTO E SANTA LUZIA	RUA PLATINA, 230	09931-411	TABOÃO
ASSOCIAÇÃO ARCO-IRIS	RUA PAU DO CAFÉ, 1067	09962-375	JD. ARCOIRIS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NUCLÉO HAB. DO JD. MARILENE – MARIA CÂNDIDA	AV. MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, 801	09961-000	JD. MARILENE
INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA – NOSSA SRA. APARECIDA	RUA SANTO ANTONIO DE PÁDUA, 168	09961-190	CASA GRANDE
CENTRO PÚBLICO NAÇÕES	RUA HAVANA, 133	09921-230	NAÇÕES
ACER BRASIL	RUA JOÃO ANTONIO DE ARAUJO, 247	09972-001	JD. ELDORADO
ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO HABITACIONAL DE DIADEMA – AMUHADI	RUA APOSTOLO PEDRO, 685	09973-350	ELDORADO
COMPLEXO CULTURAL RUYCE	RUA BARÃO URUGUAIANA, 32	09961-650	RUYCE
INVERNO VERÃO	PASSAGEM RIO AMAZONAS	09961-655	RUYCE
ASSOCIAÇÃO COMINITÁRIA DE TODOS NÓS	RUA JOSÉ ANTONIO RODRIGUES 122	09980-200	CONCEIÇÃO
ASSOCIAÇÃO JARDIM REY	RUA VISCONDE DE TAUNAY, 194	09910-530	VILA CRUZEIRO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E CULTURAL PALMARES	TRAVESSA DOUTOR HUMBERTO, 116	09941-655	CANHEMA
SANTO IVO	RUA JOÃO BATISTA, 315	09961-850	CASA GRANDE
ASSOCIACAO PROJETO JOVEM ESPORTISTA – ONG PROJETA	R EDMUNDO DA SILVA RIBEIRO	09963-290	JARDIM CASA GRANDE
CÉU DAS ARTES	AV. AFONSO MONTEIRO CRUZ, 254	09980-550	VILA STA MARIA

NOVA CONQUISTA	TRAVESSA OLAVO BILAC, 169	09950-685	PIRAPORINHA
NOVA ESPERANÇA	PASSAGEM PENHA, 288	09950-780	PIRAPORINHA

2.10. ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO NÃO GARANTE A VAGA, QUE DEVERÁ SER EFETIVADA APENAS NA MATRÍCULA.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 3.1. Ser morador de Diadema (mediante comprovação de endereço);
- 3.2. Ter concluído o ensino médio regular, ou estar cursando a última série do ensino médio com previsão de conclusão no final de 2023.
- 3.3. Ter realizado o ensino fundamental e o ensino médio 100% (cem por cento) em escolas públicas ou em escola particular com bolsa integral (100% – cem por cento), com a devida comprovação.
- 3.4. Ter acesso a internet e a equipamentos eletrônicos compatíveis (PC, notebook, tablet, celular etc.) para acessar conteúdos virtuais na Plataforma de Aprendizado Virtual FLORESTAN CURSOS. Os alunos com dificuldades de acesso poderão frequentar, **livremente, e de forma totalmente gratuita, qualquer um dos Polos Educacionais** da Fundação Florestan Fernandes – vide item 2.10.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. Os candidatos inscritos na Chamada Pública deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos originais – acompanhados das respectivas cópias (xerox simples), que serão entregues na Fundação para a realização da matrícula:
 - a) documento oficial de identidade e CPF;
 - b) comprovante de residência atualizado (até 90 dias) em nome do candidato. Serão aceitas contas de água, luz, telefone e correspondência bancária. Se o comprovante estiver em nome de outra pessoa da família, o candidato deverá apresentar documento que comprove o grau de parentesco. No caso do comprovante de residência não estar no nome do candidato, ele deverá apresentar, juntamente, uma cópia e o original do **título de eleitor** que comprove residência no município, ou uma **declaração da UBS** (emitida por esta a no máximo 30 dias).
 - c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração que comprove a matrícula no último ano, para aqueles que irão concluir o ensino médio até o final de 2023.

- 4.2. **Serão aceitos apenas documentos de identificação originais válidos, com foto recente e em boas condições de visibilidade**, inclusive os eletrônicos oficiais, de modo a possibilitar a conferência de todos os dados.
- 4.3. No ato da matrícula, se houver dúvidas acerca dos documentos apresentados, a Fundação poderá exigir outros documentos complementares ou a comprovação por qualquer outro meio idôneo, e ainda, se necessário, a verificação “in loco”.
- 4.4. **As matrículas serão realizadas por ordem de chegada**, impreterivelmente, nos dias **27 e 28 de abril de 2023**, no horário das **9h às 19h**, ou até que as bolsas se esgotem, exclusivamente **de forma pessoal e presencial, APENAS para aqueles candidatos que fizeram a inscrição pela internet**, na sede da Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes, no seguinte endereço:
- Rua Manoel da Nóbrega, 1149 – Centro – Diadema/SP**
- 4.5. Não haverá matrículas pela internet ou por qualquer outro meio eletrônico. **Poderá haver distribuição de senhas para organização de filas.**
- 4.6. **ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO É OBRIGATÓRIA (NÃO SERÃO MATRICULADOS OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPROVAREM A INSCRIÇÃO PRÉVIA).**
- 4.7. **ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO É ELETRÔNICA.**
- 4.8. **ATENÇÃO: A MATRÍCULA É PRESENCIAL.**
- 4.9. Ao matricular-se no curso, os candidatos se submeterão às normas institucionais e acadêmicas da Fundação Florestan Fernandes, inclusive, ao seu Estatuto e Regimento Interno, e ao Manual do Estudante – que será fornecido ao início do curso.
- 4.10. O estudante com idade inferior a 18 anos, deverá comparecer para a matrícula acompanhado de seu responsável legal.

Parágrafo único: na impossibilidade do comparecimento presencial pelo candidato, a matrícula poderá ser realizada diretamente, **sem procuração**, por qualquer um dos seus ascendentes (pai, mãe, avós, bisavôs), descendentes (filho, filha, netos, bisnetos), cônjuge ou companheiro (com comprovante); ou por qualquer um dos seus colaterais de segundo grau (irmãos e irmãs); ou ainda por qualquer outra pessoa indicada e **portando procuração** (vide modelo no Anexo II) com poderes específicos.

- 4.11. **VAGAS REMANESCENTES:** a Fundação poderá divulgar, no oportuno momento, as vagas remanescentes desta Chamada Pública, convocando para imediata matrícula, por ordem de chegada, qualquer munícipe que preencha os requisitos deste Edital,

valendo a oportunidade mesmo para aqueles que não se inscreveram pelo site entre os dias 17/04/2023 e 23/04/2023.

4.11.1. Não preenchidas as vagas iniciais até as **19h de 28/04/2023**, a Fundação se reserva o direito de publicar vagas remanescentes a qualquer momento após essa data e horário, disponíveis **ao público em geral**, para matrícula presencial imediata e por ordem de chegada no dia **03/05/2023**, das **9h às 17h** – tal período pode se estender, a critério da Fundação, até o preenchimento das vagas. Acompanhe as informações acerca do tema em www.florestan.org.br.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Estará desclassificado o candidato:

- a) que não apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste Edital;
- b) que perturbar, de qualquer modo, à ordem dentro das dependências da Fundação Florestan Fernandes ou, ainda, desrespeitar o Manual do Estudante – que será apresentado ao início das aulas.
- c) que vier a cometer qualquer tipo de fraude, ou tentativa de fraude.
- d) que **faltar em dois dias de aula consecutivos**, injustificadamente.

5.1. O ingressante matriculado deverá comparecer à **AULA INAUGURAL** a ser realizada em **06/05/2023, sábado, às 10h**, no **auditório** da Fundação Florestan Fernandes (Rua Manoel da Nóbrega, 1.149 – Centro – Diadema/SP). Os materiais didáticos serão distribuídos ao final da aula e a **presença é obrigatória**.

5.2. **Garantir e controlar a assiduidade é indispensável para o aproveitamento do curso pré-vestibular, por isso o estudante com mais de cinco por cento (5%) de ausência, sem justificativa (por exemplo, médica etc.), será excluído do projeto.**

5.3. A bolsa liberada por desclassificação, apurada até 22/05/2023, poderá ser preenchida mediante chamada pública de qualquer interessado que cumpra os requisitos deste edital, e para matrícula imediata, sendo a(s) vaga(s) divulgada(s) a qualquer momento, a partir da data acima, no site oficial da Fundação Florestan Fernandes.

5.4. Por fim, também estará desclassificado o candidato que violar quaisquer outras das disposições contidas neste Edital.

Parágrafo único: o candidato desclassificado deverá devolver os materiais didáticos até o momento cedidos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. As aulas serão **presencias** na Fundação Florestan Fernandes, aos **sábados, das 8h às 15h30** iniciando-se em **13/05/2023**, e com previsão de término em **16/12/2023**.
- 6.1.1. Eventualmente, em alguns sábados, conforme calendário a ser divulgado aos bolsistas no início do curso, as atividades se estenderão até as 16h30. Desse modo, o estudante deve observar essas datas e se programar para estar presente.
- 6.1.2. Os portões estarão abertos a partir das 7h30 para os estudantes adentrarem às salas.
- 6.1.3. Os demais horários, como intervalos no período, horário para almoço e normas de entrada, saída, circulação etc. estarão disponíveis no Manual do Estudante.
- 6.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e dos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão nulidade da inscrição, desclassificação do candidato ou a interrupção imediata do curso, em caso de aulas já iniciadas, sem direito a interposição de recurso ou medidas judiciais.
- 6.3. Salvo disposição em contrário, as impugnações ao presente Edital e aos demais atos praticados em decorrência dele (divulgação de lista, regulamento etc.) deverão ser protocolados, pessoalmente, na Secretaria Pedagógica da Fundação em até 2 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão, em petição dirigida ao Diretor-Presidente. A decisão será dada no mesmo prazo, com comunicado disponibilizado no site.
- 6.4. É responsabilidade do candidato a leitura completa deste edital, ao realizar a inscrição declara-se ciente e de acordo com as regras e exigências, aqui apresentadas.

7. FAZEM PARTE DESTE EDITAL:

- ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

Manoel Eduardo Marinho
Diretor Presidente

ANEXO I – CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA DA FUNDAÇÃO PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) E VESTIBULARES NO ANO DE 2023.

Inscrições	de 17/04/2023 a 23/04/2023
Matrícula	27 e 28/04/2023, das 9h às 19h
Divulgação de Vagas Remanescentes	A partir de 28/04/2023
Matrícula Vagas Remanescentes	Em 03/05/2023
Aula Inaugural Presencial	06/05/2023, às 10h
Início das aulas PRESENCIAIS na Fundação Florestan Fernandes	13/05/2023, das 8h às 15h30

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO
(Pode ser manuscrita de próprio punho)

PROCURAÇÃO

_____, brasileiro(o-a),
(nome do candidato)
_____, _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º:
(estado civil) (profissão)
_____, e inscrit(o-a) no CPF sob o n.º: _____, residente e
domiciliad(o-a) em Diadema na _____, n.º _____,
complemento: _____, bairro: _____, CEP: _____, pelo presente
instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador(o-a) o-a Sr(a).

_____, brasileiro(o-a),
(nome)
_____, _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º:
(estado civil) (profissão)
_____, e inscrit(o-a) no CPF sob o n.º: _____, residente e
domiciliad(o-a) na _____, n.º _____, complemento:
_____, bairro: _____, CEP: _____,
Cidade: _____ – SP, a quem confere amplos poderes para realização de
inscrição, matrícula, e demais atos referentes ao Processo Seletivo da Fundação Centro de
Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes, referente ao Edital n.º: 02/2023.

Diadema, de abril de 2023.

(assinatura)